

EDITAL CIENTISTAS PARA O FUTURO

CHAMADA ABERTA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA BOLSAS DE VERÃO.

O Fundo Patronos torna público o presente edital que estabelece normas e procedimentos para o Programa de Bolsas de Verão para estudantes de graduação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), a ser realizado entre 09 de janeiro e 06 de março de 2023.

1. PREÂMBULO

A Associação Fundo Patrimonial Patronos é uma instituição independente, sem fins lucrativos, dedicada a apoiar projetos, pessoas e pesquisas da Comunidade da Unicamp em todas as áreas do conhecimento. A partir do fundo e das ações, o Patronos pretende retornar valor à comunidade da Unicamp, apoiar o desenvolvimento da educação no Brasil, conectar atuais e futuros líderes da comunidade e elevar o prestígio da comunidade acadêmica em nível global.

Este edital tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa da comunidade da Unicamp por meio de Bolsas de Verão para alunos de graduação. O programa busca despertar a vocação científica e incentivar alunos de graduação mediante participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, envolvendo-os com desafios atuais da ciência para o desenvolvimento socioeconômico e com a metodologia do trabalho científico, sob a orientação de docentes e pesquisadores da Unicamp.

2. DO OBJETO

Este **edital tem como premissa ser amplo e abrangente**, permitindo que **qualquer docente e/ou pesquisador(a) da Unicamp** tenha condições de submeter seu projeto para avaliação, devendo, no entanto, respeitar as condições de elegibilidade e restrições descritas neste Edital (item 7). Os Projetos submetidos a este edital serão avaliados conforme os critérios descritos no item 6, e serão classificados para receber uma bolsa de 2 meses e uma taxa de bancada para sua execução de 09 de janeiro e 06 de março de 2023. Serão aprovados neste edital pelo menos 3 projetos. Individualmente, **os Projetos receberão um valor total de R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) cada, sendo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) fornecidos em duas parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais da Bolsa de Verão para o estudante, e R\$ 500,00 (quinhentos reais) como taxa de bancada para o(a) docente e/ou pesquisador(a), que deve ser utilizada exclusivamente no custeio do projeto.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Requisitos e compromissos do(a) orientador(a):

3.1.1. Ser docente ativo com vínculo empregatício com a Unicamp, incluindo integrantes da carreira Pesquisador (PQ) e professor/pesquisador colaborador voluntário (somente docente aposentado da Unicamp).

3.1.2. Ter produção técnico-acadêmica divulgada nos últimos 5 anos em revistas especializadas, livros, capítulos de livros, anais de encontros científicos, exposições, patentes, etc.

3.1.3. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

3.1.4. Dispor de infraestrutura adequada à realização pelos bolsistas das atividades de pesquisa propostas no projeto.

3.1.5. Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal necessárias para a execução das atividades do projeto, e a permanência dos bolsistas e voluntários nos espaços de pesquisa.

3.1.6. Dispor de pelo menos 5 horas semanais para a orientação, em dias e horários a serem definidos em comum acordo com o bolsista no início das atividades.

3.1.7. Atestar quinzenalmente a frequência do bolsista sob sua orientação, via formulário específico, para o Patronos.

3.1.8. Acompanhar o bolsista e voluntários nas distintas fases do trabalho científico, de acordo com o cronograma apresentado no projeto, incluindo a elaboração e revisão dos relatórios de atividades e do material para a apresentação dos resultados. Bem como posteriormente trabalhos do projeto derivados em congressos, seminários, artigos, etc.

3.1.9. Supervisionar a dedicação do bolsista no desenvolvimento do projeto de pesquisa, devendo comunicar imediatamente ao Patronos quando ocorrer o descumprimento dos compromissos atribuídos ao mesmo ou alguma desistência.

3.1.10. Incluir os nomes dos bolsistas e voluntários nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos mesmos.

3.1.11. Avaliar o desempenho dos bolsistas e voluntários ao final de sua participação.

3.2. Requisitos e compromissos do(a) bolsista:

3.2.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da Unicamp no período de 09 de janeiro a 06 de março de 2023.

3.2.2. Não ter vínculo empregatício nem receber auxílio financeiro de agências de fomento. É vedado o acúmulo de bolsas.

3.2.3. Ter disponibilidade de pelo menos 20 horas semanais, em dias e horários a serem definidos pelo orientador no início das atividades. Eventuais faltas deverão ser justificadas

ao orientador responsável no prazo de 24 horas. Poderão ser oferecidas atividades remotas, desde que não ultrapassem 50% da carga horária total exigida de dedicação do bolsista durante o programa.

3.2.4. Cumprir com máximo empenho e interesse toda a programação estabelecida no projeto de pesquisa e do Programa de Bolsas de Verão do Patronos..

3.2.5. Observar e obedecer às normas internas da Unicamp e específicas da unidade na qual está realizando o projeto.

3.2.6. Apresentar o relatório final das atividades em modelo específico, dentro dos prazos previstos no termo de compromisso.

3.2.7. Solicitar o cancelamento da bolsa em função de motivos de desistência, desligamento da graduação, impossibilidade de manter a carga horária, vínculo empregatício, recebimento de outra bolsa de qualquer Instituição ou órgão de fomento, doença e outras razões que justifiquem a decisão, autorizadas pela Unicamp.

3.2.8. Devolver ao Patronos no prazo máximo de 30 dias, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, no caso de abandono ou desistência de própria iniciativa, sem motivo de força maior, ou pelo não cumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos no termo de compromisso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Submissão de projetos: Os docentes ou pesquisadores interessados poderão submeter 1 (um) projeto de pesquisa, preenchendo o formulário eletrônico disponível no site do programa. As informações solicitadas no formulário estão dispostas no Anexo I do presente edital.

4.1.2. Temas dos projetos: O projeto deverá estar relacionado diretamente a pelo menos um dos seguintes **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)** escolhidos como temas prioritários para este edital: (2) Fome e Agricultura sustentável, (3) Saúde e bem estar, (4) Educação de qualidade, (6) Água potável e saneamento, (7) Energia limpa e acessível, e/ou (13) Ação contra a mudança global do clima. Detalhes sobre os ODS podem ser encontrados em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

4.1.3. Coorientadores e monitores: O orientador poderá indicar colaboradores (docentes, pesquisadores e funcionários) como coorientadores. E deverá indicar obrigatoriamente pelo menos um monitor o qual deverá ser, obrigatoriamente, estudante regularmente matriculado em um curso de pós-graduação da Unicamp. São valorizadas a formação de equipes multidisciplinares.

4.4. Inscrição e seleção de bolsistas: Podem se inscrever quaisquer estudantes que tenham interesse em concorrer a Bolsa de Verão e estejam regularmente matriculados em um curso de graduação da Unicamp. A inscrição será realizada através de formulário

eletrônico disponível no site do programa conforme Anexo II. O histórico escolar completo da graduação (até o primeiro semestre de 2022), em PDF, deverá ser anexado no momento da inscrição. Os estudantes não selecionados na primeira chamada ficarão em lista de espera e, em caso de desistência ou desligamento de bolsistas, serão convocados em chamadas subsequentes durante a vigência do programa.

4.4.1. Desistência: Cada projeto deverá receber, no máximo, 1 (um) bolsista. Em caso de desistência ao decorrer do programa, o(a) aluno(a) deverá restituir o valor da bolsa recebido e o Fundo Patronos providenciará a substituição da vaga seguindo uma lista de espera.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Apoio aos estudantes: O Fundo Patronos concederá uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por aluno, pagas em 15 de janeiro e em 15 de fevereiro de 2023.

5.2. Apoio financeiro aos projetos de pesquisa: O Fundo Patronos concederá aos orientadores um apoio financeiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por projeto, pago em 15 de janeiro de 2023. O valor deve ser utilizado somente para custeio do material que for exclusivamente e estritamente necessário para a execução do projeto. É expressamente vedado o pagamento de pessoas ou o uso para outras finalidades fora do escopo do projeto.

6. DA SELEÇÃO DE PROJETOS E ESTUDANTES

6.1. Projetos: A avaliação e classificação dos projetos se dará em duas etapas consecutivas seguindo os critérios definidos a seguir e a aprovação final pelo conselho de administração do Patronos.

6.1.1. Elegibilidade: Esta etapa possui caráter eliminatório. Serão avaliados todos os Projetos em relação ao atendimento dos critérios de elegibilidade definidos nos itens 3.1 e 7. Serão classificados para a próxima etapa de avaliação todos os Projetos que atenderem aos critérios estabelecidos.

6.1.2. Avaliação das propostas: Esta etapa possui caráter classificatório. Serão avaliadas nesta etapa única e exclusivamente as informações fornecidas no formulário eletrônico de submissão dos Projetos.

6.1.3. Critérios de avaliação: Serão utilizados 6 (seis) critérios de avaliação que juntos somarão um total de 10 pontos. Cada critério será pontuado em intervalos de 0,5 ponto.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Critério 1 - Clareza e abrangência dos objetivos do Projeto.	1 ponto
Critério 2 - Impacto dos resultados esperados e entregáveis do Projeto.	2 pontos
Critério 3 - Alinhamento e aderência com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).	2 pontos
Critério 4 - Multidisciplinaridade da proposta e dos participantes.	2 pontos
Critério 5 - Viabilidade do cronograma de execução e disponibilidade de recursos de outras fontes.	1,5 ponto
Critério 6 - Qualidade da produção técnico-científica recente (últimos 5 anos) do proponente na área específica do projeto.	1,5 ponto
TOTAL	10 pontos

6.2. Bolsistas: A seleção dos bolsistas se dará em duas etapas consecutivas seguindo as etapas seguintes e a aprovação final pelo conselho de administração do Patronos.

6.2.1. Elegibilidade: Esta etapa possui caráter eliminatório. Serão avaliados todos os alunos em relação ao atendimento dos critérios de elegibilidade definidos nos itens 3.2 e 7. Serão classificados para a próxima etapa de avaliação todos aqueles que atenderem aos critérios estabelecidos.

6.2.2. Avaliação dos perfis: Esta etapa possui caráter classificatório. Serão avaliadas nesta etapa única e exclusivamente as informações fornecidas no formulário eletrônico de inscrição dos alunos. Além do histórico escolar exigido conforme item 4.4, os alunos deverão submeter no momento da inscrição: *curriculum vitae* (CV) e carta de motivação.

6.2.3. Participação na Jornada Científica - Cientistas para o Futuro: A presença em 75% das eventos (entre palestras, oficinas e mesas redondas) será utilizada como um critério de pontuação adicional para concorrer à bolsa de verão. Apesar de não ser de caráter eliminatório, a entrega dos trabalhos nas Oficinas 1 e 2 será utilizada como critério de desempate caso os estudantes atendam aos demais requisitos.

7. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E RESTRIÇÕES

7.1. Serão considerados elegíveis os Projetos que atenderem aos critérios dispostos neste edital e que:

- i) Não infrinjam o Estatuto Social do Fundo Patronos. Disponível em: <https://www.patronos.org/sobre-nos>;
- ii) Obedeçam princípios dos direitos humanos e da legalidade, ética, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.
- iii) Não promovam ou incentivem qualquer discriminação quanto à raça ou cor, gênero, sexo, orientação sexual, condição social, idade, origem, religião ou convicção política;
- iv) Não sejam empregados para a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais pelos membros e conselheiros das organizações;

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

8.1. Ter participação (presença física) superior a 80% (oitenta por cento) nas atividades do Programa de Bolsas de Verão Caso o projeto possua atividades remotas (até 50% da carga horária, conforme item 3.2.3), o controle da presença se aplicará às atividades presenciais e eventuais reuniões virtuais.

8.2. Produzir um relatório em formato específico e vídeo curto para avaliação do trabalho desenvolvido e divulgação dos resultados obtidos.

8.3. Em caso de desistência, o Fundo Patronos deverá ser comunicado por e-mail com 7 dias de antecedência, esclarecendo os motivos do abandono do programa.

9. CRONOGRAMA DO EDITAL

9.1. Projetos:

ETAPA	DATA OU PERÍODO
Divulgação do edital	29 de agosto de 2022
Submissão dos projetos	12 de setembro a 10 de outubro de 2022
Divulgação dos projetos selecionados	14 de novembro de 2022

9.2. Bolsistas:

ETAPA	DATA OU PERÍODO
Divulgação do edital	12 de setembro de 2022
Inscrição dos bolsistas	03 a 20 de outubro de 2022
Divulgação dos bolsistas selecionados: 1ª chamada	28 de novembro de 2022
Divulgação dos bolsistas selecionados: 2ª chamada	05 de dezembro de 2022

9.3. O Fundo Patronos se reserva o direito de alterar as datas do cronograma por motivos de força maior ou para garantir a operacionalidade do programa, divulgando as alterações no site do edital.

9.4. O calendário previsto para as atividades está disponível no “Anexo III - Calendário previsto de atividades”, sendo este também sujeito a alterações por motivos de força maior ou para garantir a operacionalidade do programa.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todos os estudantes participantes deverão cumprir os protocolos sanitários vigentes na Unicamp no período de realização do programa.

10.2. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Patronos, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3. Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pelo Fundo Patronos da Unicamp.

Aspectos legais e éticos

- O projeto deverá explicitar como serão contemplados seus aspectos éticos.
- De acordo com a Res. CNS n° 466/12, “toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa antes de se iniciar os experimentos”. A missão do CEP é salvaguardar os direitos e a dignidade dos participantes da pesquisa.
- Tratando-se de projeto que envolva experimentação com animais deve-se observar a Lei n° 11.794/2008 e submeter o projeto de pesquisa para apreciação ética da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/Unicamp. A CEUA, instalada no

Instituto de Biologia, tem por finalidade analisar protocolos de ensino e pesquisa que envolvam a criação e a utilização de animais.

- Tratando-se de projeto que envolva patrimônio genético deve-se verificar a legislação vigente disponível no site do PATGEN.
- Conforme legislação em vigor, projetos que envolvam experimentos com organismos geneticamente modificados devem informar o número de registro e data da publicação do certificado de qualidade em Biossegurança.
- Caso no decorrer do projeto seja constatada necessidade de alteração de quaisquer dos itens de 5.2 a 5.5, tal necessidade deverá ser comunicada ao Fundo Patronos e apontada em Relatório do projeto.

Certificados

- Ao final do Programa os bolsistas, orientadores, colaboradores e monitores receberão certificados emitidos pelo Fundo Patronos referente à participação nas atividades de pesquisa que foram concluídas.

Campinas, 30 de agosto de 2022.

ANEXO I - Guia de Preenchimento do Formulário de Submissão dos Projetos

As informações apresentadas abaixo são aquelas que serão solicitadas no formulário de submissão dos Projetos. Utilize estas informações para preparar com antecedência os textos e informações necessárias para o preenchimento do formulário de inscrição.

*Itens de preenchimento obrigatório

BLOCO 1 - Dados cadastrais do(s) responsável(is) para submissão de Projeto
*Nome completo do responsável: Responsável pelo projeto.
*E-mail: Pelo qual o Patronos entrará em contato sobre o Edital.
*Faculdade/Instituto/Instituição: Faculdade, Instituto ou instituição da Unicamp da qual faz parte.
*Links acadêmicos (obrigatório Lattes, desejável também Google Scholar, entre outros): Serão utilizados para avaliar o perfil do orientador.
Telefone (Whatsapp): Será utilizado como suporte na comunicação.
Redes sociais: Endereço de acesso aos perfis do LinkedIn, Facebook e/ou Instagram. Endereço do site institucional.

BLOCO 2 - Informações sobre o Projeto

***Título do Projeto:**

Título ou nome do projeto.

***Descrição do Projeto (máximo 3000 caracteres):**

Descreva sucintamente o que é o projeto, qual problema busca solucionar e suas motivações, temática na qual está envolvido e impacto na sociedade. Referências são opcionais, mas desejáveis.

***Objetivos, metodologia e resultados esperados (máximo 3000 caracteres):**

Descreva os principais objetivos e resultados esperados a serem alcançados com o projeto. Procure descrever entregáveis mensuráveis que permitam avaliar o desenvolvimento e o sucesso do projeto durante sua execução e após o término. Descreva os métodos que serão empregados para alcançar os resultados. Referências são opcionais, mas desejáveis.

***Dentre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2, 3, 4, 6, 7 e 13, previamente selecionados para este edital, qual será abordado na pesquisa? Justifique:**

Descreva a relação entre o projeto e pelo menos um dos ODS: (2) Fome e Agricultura sustentável, (3) Saúde e bem estar, (4) Educação de qualidade, (6) Água potável e saneamento, (7) Energia limpa e acessível, e/ou (13) Ação contra a mudança global do clima. Detalhes sobre os ODS podem ser encontrados em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

***Descrição para público não técnico (máximo 1000 caracteres):**

Descreva as motivações, objetivos e resultados esperados com o projeto para um público não técnico. Descreva-o de uma forma que possa ser facilmente entendido por um público leitor por exemplo de jornais.

***Equipe executora (Nome/Curso/Função no projeto):**

Liste a equipe diretamente envolvida na execução do Projeto. Para projetos com equipes grandes liste no máximo 5. Para cada membro, fornecer nome completo, instituto/faculdade/instituição e e-mail.

***Uso do recurso financeiro (máximo 500 caracteres):**

Para que será utilizado o recurso de R\$500?

***Possui apoio financeiro de outras fontes? (Sim/Não):**

Instituição de fomento, título e número do processo do projeto. São válidos apoios de organizações de fomento e de apoio à pesquisa e empresas.

ANEXO II - Guia de Preenchimento do Formulário de Inscrição dos Estudantes

As informações apresentadas abaixo são aquelas que serão solicitadas no formulário de inscrição dos estudantes que participaram da **Jornada Científica - Cientistas para o Futuro** e tem interesse em concorrer a bolsa.

*Itens de preenchimento obrigatório

Inscrição para concorrer a Bolsa de Verão
<p>*Anexe os seguintes documentos: (1) Histórico Escolar e (2) Curriculum vitae (CV):</p> <p>O histórico escolar atualizado pode ser baixado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA): https://sistemas.dac.unicamp.br/siga</p>
<p>*Você já participou de algum projeto de pesquisa? Se sim, qual(is)?:</p> <p>Liste os projetos de pesquisa que você participou, incluindo o título do projeto e o período de execução. Descreva qual foi a sua contribuição para o projeto e quaisquer informações adicionais que julgar relevantes.</p>
<p>*Qual área de conhecimento você mais se identifica (Ciências Exatas, Humanas, Biológicas)?:</p> <p>Escolha uma ou duas áreas.</p>
<p>*Coeficiente de rendimento do estudante e da turma</p> <p>Apresentar o CR no semestre atual.</p>
<p>*Dentre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2, 3, 4, 6, 7 e 13, previamente selecionados para este edital, qual a sua ordem de preferência pelos temas de pesquisa?:</p> <p>Coloque em ordem de preferência: (2) Fome e Agricultura sustentável, (3) Saúde e bem estar, (4) Educação de qualidade, (6) Água potável e saneamento, (7) Energia limpa e acessível, e/ou (13) Ação contra a mudança global do clima. Detalhes sobre os ODS podem ser encontrados em https://brasil.un.org/pt-br/sdgs</p>
<p>*Faça uma carta de interesse/motivação (máx. 2000 caracteres):</p> <p>Como seu melhor amigo te descreveria? Quais são seus principais desafios quando você pensa em um projeto de pesquisa? Dê exemplos de situações que você vivenciou estas dificuldades. Caso não tenha realizado uma pesquisa científica, descreva a relação com alguma disciplina da graduação em que o assunto foi desafiador. Por que você deve ser selecionado para fazer parte do Programa de Bolsas de Verão?</p>

ANEXO III - Calendário previsto de atividades

O calendário previsto para as atividades apresentado abaixo é apenas uma previsão e está sujeito a alterações por motivos de força maior ou para garantir a operacionalidade do programa unicamente por decisão do Patronos.

AGOSTO 2022	
29/08	Divulgação do edital do Programa de Bolsas de Verão

SETEMBRO 2022	
12/09 a 30/09	Submissão de propostas de projetos via site do Patronos

OUTUBRO 2022	
01/10 a 10/10	Submissão de propostas de projetos via site do Patronos
03/10 a 20/10	Inscrição dos estudantes para as Bolsas de Verão via formulário eletrônico
10/10 a 31/10	Seleção dos projetos para Bolsas de Verão por banca externa

NOVEMBRO 2022	
07/11 a 21/11	Seleção dos bolsistas por banca externa
14/11	Divulgação dos projetos selecionados para Bolsas de Verão
28/11	Divulgação dos bolsistas aprovados: 1ª chamada

DEZEMBRO 2022	
05/12	Divulgação dos bolsistas aprovados: 2ª chamada
12/12	Comunicação entre orientadores e bolsistas: apresentação dos projetos

JANEIRO 2023	
09/01	Início das atividades: Programa de Bolsas de Verão 2023

FEVEREIRO 2023

-	Andamento das atividades
---	--------------------------

MARÇO 2023

06/03	Fim das atividades: Programa de Bolsas de Verão 2023
09/03	Apresentação dos bolsistas
10/03	Entrega do relatório ¹ e vídeo ²

¹Relatório em template de artigo científico a ser disponibilizado (5 páginas)

²Vídeo para divulgação da pesquisa a um público leigo (3 min)